



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/091.082-1	MTP2200286001	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.933.336-34	RODRIGO CROSARA ABRAHAO	01/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542744 em 04/07/2022 da Empresa CANAA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 06866009000166 e protocolo 220910821 - 01/07/2022. Autenticação: B34FE12876D40351CA45D12E5C58A4325CB234E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/091.082-1 e o código de segurança AT0G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CANAA AMBIENTAL LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Que faz pelo presente instrumento, o abaixo assinado:

RODRIGO CROSARA ABRAHÃO, brasileiro, natural de Uberlândia/MG, onde nasceu a 09 de Dezembro de 1975, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, filho de Geraldo Abrahão Junior e Galba Luzia Crosara Abrahão, portador da Cédula de Identidade RG N° 6.544.590-SSP/MG, inscrito no CPF N° 910.933.336-34, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues do Prado, N° 540, Apto 171, Edf. Campo Dourique, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.040-000.

Único sócio participante da sociedade que gira na cidade de Cuiabá/MT, sob a denominação social de CANAA AMBIENTAL LTDA, devidamente registrada e arquivada na JUCEMAT sob N° 51.200.904.801, por despacho em sessão de 20/07/2004, inscrita no CNPJ sob o N° 06.866.009/0001-66, resolve pelo presente instrumento, alterar pela sexta vez, o contrato social primitivo, de acordo com a cláusula a seguir:

Cláusula Primeira - Alterar o objeto da sociedade para a exploração das seguintes atividades:

COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (SUCATA); LOCAÇÃO DE CANTAINES (CAÇAMBAS) PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIOS E UTILITÁRIOS (CAMINHÕES, TRATORES, ÔNIBUS E VANS) PARA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E TURISTAS, RECICLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO E PLÁSTICOS EM GERAL, COLETA, CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO (SEM TRANSFORMAÇÃO) DE RESÍDUOS E SUCATAS DE PAPEL E PAPELÃO PARA OBTENÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM REUTILIZADAS E COMERCIALIZADAS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE LIXO E DERIVADOS, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE AREIA, CASCALHOS E ÁGUA; GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE TODAS AS CLASSES; COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Segunda - Alterar o capital social para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento é de R\$100.000,00 (cem mil reais), integralizado com parte da conta Lucros Acumulados do Balanço encerrado em 31/12/2021.

Cláusula Terceira - Em virtude da alteração no capital social, o mesmo fica assim distribuído:-

<i>SÓCIOS</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>VALOR EM REAIS</i>
<i>RODRIGO CROSARA ABRAHÃO</i>	<i>200.000</i>	<i>R\$- 200.000,00</i>
<i>TOTALIZANDO</i>	<i>200.000</i>	<i>R\$- 200.000,00</i>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542744 em 04/07/2022 da Empresa CANAA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 06866009000166 e protocolo 220910821 - 01/07/2022. Autenticação: B34FE12876D40351CA45D12E5C58A4325CB234E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/091.082-1 e o código de segurança AT0G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

Cláusula Quarta – Alterar a sede social para a Rua Progresso (Lot. JD Ubatã), N° 100, Bairro Coophamil, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.028-025.

CANAÃ AMBIENTAL LTDA

CNPJ 06.866.009/0001-66

NIRE 51.200.904.801

IE 13-279469-1

IM 85.785

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que faz pelo presente instrumento, o abaixo assinado:

RODRIGO CROSARA ABRAHÃO, brasileiro, natural de Uberlândia/MG, onde nasceu a 09 de Dezembro de 1975, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, filho de Geraldo Abrahão Junior e Galba Luzia Crosara Abrahão, portador da Cédula de Identidade RG N° 6.544.590-SSP/MG, inscrito no CPF N° 910.933.336-34, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues do Prado, N° 540, Apto 171, Edf. Campo Dourique, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.040-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de CANAÃ AMBIENTAL LTDA, com seu contrato social primitivo registrado na JUCEMAT sob o NIRE 51.200.904.801, por despacho em sessão de 20/07/2004, inscrita no CNPJ sob o N° 06.866.009/0001-66, o qual, de pleno e geral acordo, delibera à unanimidade, readequar a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de CANAÃ AMBIENTAL LTDA, e tem sede e domicílio na Rua Progresso (Lot. JD Ubatã), N° 100, Bairro Coophamil, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.028-025.

SEGUNDA:

O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído da forma abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM REAIS
RODRIGO CROSARA ABRAHÃO	100.000	R\$- 100.000,00
TOTALIZANDO	100.000	R\$- 100.000,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542744 em 04/07/2022 da Empresa CANAÃ AMBIENTAL LTDA, CNPJ 06866009000166 e protocolo 220910821 - 01/07/2022. Autenticação: B34FE12876D40351CA45D12E5C58A4325CB234E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/091.082-1 e o código de segurança AT0G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

TERCEIRA:

O objeto da sociedade é a exploração das seguintes atividades:

COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (SUCATA); LOCAÇÃO DE CANTAINES (CAÇAMBAS) PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIOS E UTILITÁRIOS (CAMINHÕES, TRATORES, ÔNIBUS E VANS) PARA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E TURISTAS, RECICLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO E PLÁSTICOS EM GERAL; COLETA, CLASSIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO (SEM TRANSFORMAÇÃO) DE RESÍDUOS E SUCATAS DE PAPEL E PAPELÃO PARA OBTENÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM REUTILIZADAS E COMERCIALIZADAS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE LIXO E DERIVADOS, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE AREIA, CASCALHOS E ÁGUA; GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE TODAS AS CLASSES; COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

QUARTA:

A sociedade teve início de suas atividades em 01 de Junho de 2004, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA:

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio RODRIGO CROSARA ABRAHÃO, com os poderes e atribuições de administrador, assinando isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará as contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único:- Poderá ser apurado balanços/balancetes mensais ou trimestrais, e quando necessária ou conveniente distribuição de lucros, observando sempre a situação econômica financeira da empresa.

OITAVA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542744 em 04/07/2022 da Empresa CANAA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 06866009000166 e protocolo 220910821 - 01/07/2022. Autenticação: B34FE12876D40351CA45D12E5C58A4325CB234E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/091.082-1 e o código de segurança AT0G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

Parágrafo Primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados e devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócio, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente perante o órgão de Registro do Comércio.

DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DÉCIMA-PRIMEIRA:

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal para os administradores, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA:

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA-TERCEIRA:

O administrador RODRIGO CROSARA ABRAHÃO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542744 em 04/07/2022 da Empresa CANAA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 06866009000166 e protocolo 220910821 - 01/07/2022. Autenticação: B34FE12876D40351CA45D12E5C58A4325CB234E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/091.082-1 e o código de segurança AT0G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

DÉCIMA-QUINTA:

O sócio declara sob as penas da Lei que esta sociedade enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (315) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º, do Art. 3º, da mencionada lei.

DÉCIMA-SEXTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Cuiabá/MT, 28 de Junho de 2022

RODRIGO CROSARA ABRAHÃO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542744 em 04/07/2022 da Empresa CANAA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 06866009000166 e protocolo 220910821 - 01/07/2022. Autenticação: B34FE12876D40351CA45D12E5C58A4325CB234E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/091.082-1 e o código de segurança AT0G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/091.082-1	MTP2200286001	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.933.336-34	RODRIGO CROSARA ABRAHAO	01/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542744 em 04/07/2022 da Empresa CANAA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 06866009000166 e protocolo 220910821 - 01/07/2022. Autenticação: B34FE12876D40351CA45D12E5C58A4325CB234E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/091.082-1 e o código de segurança AT0G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CANAA AMBIENTAL LTDA, de CNPJ 06.866.009/0001-66 e protocolado sob o número 22/091.082-1 em 01/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2542744, em 04/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alessandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.933.336-34	RODRIGO CROSARA ABRAHAO	01/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.933.336-34	RODRIGO CROSARA ABRAHAO	01/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2022, às 11:50.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/091.082-1.



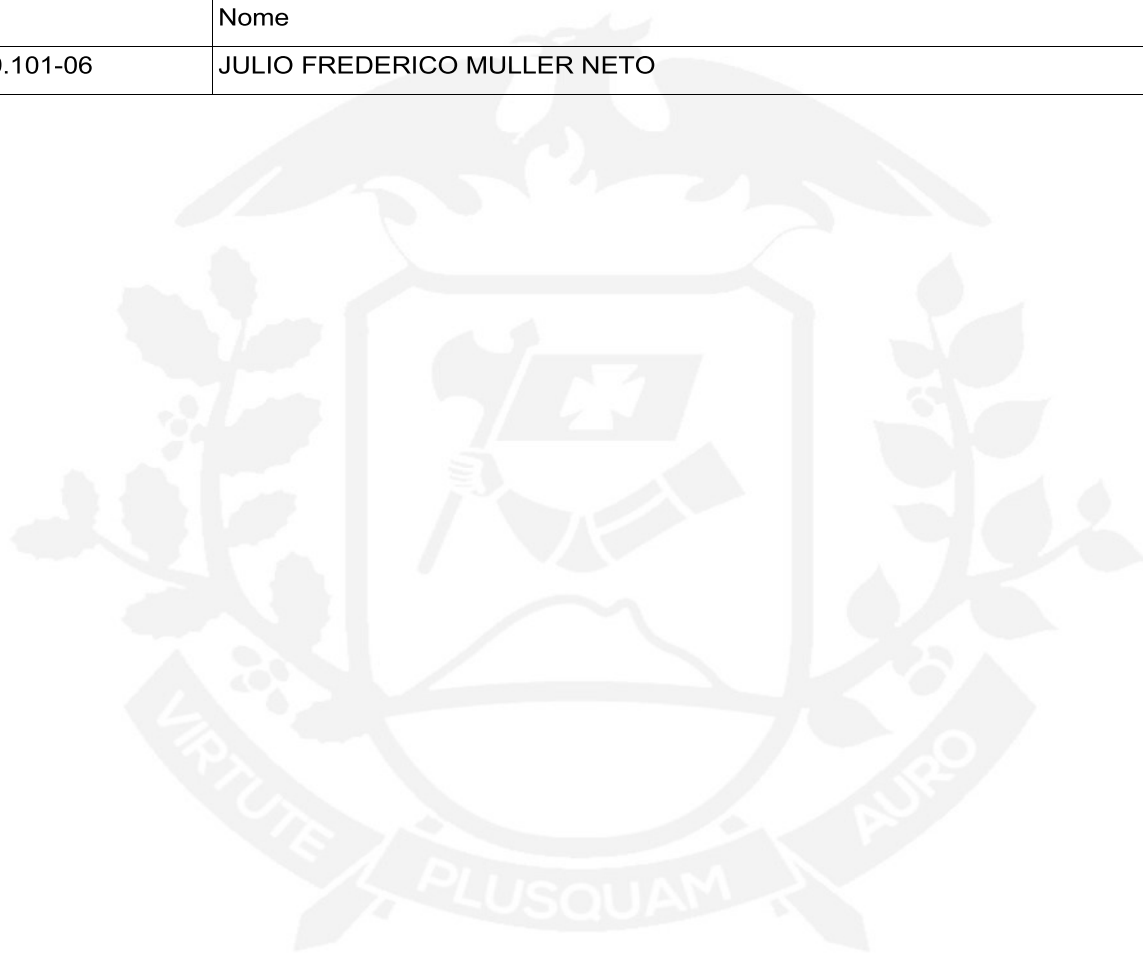


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. segunda-feira, 04 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542744 em 04/07/2022 da Empresa CANAA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 06866009000166 e protocolo 220910821 - 01/07/2022. Autenticação: B34FE12876D40351CA45D12E5C58A4325CB234E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/091.082-1 e o código de segurança AT0G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10